



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 047/2026**

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neiva Fátima Bressan Stefanello** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Neiva Fátima Bressan Stefanello**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais - Educação**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 19 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Marisa Heliete Ferreira Rodrigues**, para exercer o cargo de **Orientadora Social**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°041/2026**

**Portaria N°041/2026**

De 19 de janeiro de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Izaias Oliveira de Melo Junior**, para exercer o cargo de **Maestro Banda Municipal**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°042/2026**

**Portaria nº042/2026**

De 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Tiago Dagios Vendruscolo**, ocupante do cargo **Biomédico**, matrícula nº5712, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2026 a março de 2026.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°047/2026**

**Portaria nº047/2026**

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neiva Fátima Bressan Stefanello** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Neiva Fátima Bressan Stefanello**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais - Educação**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 19 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°048/2026**

**Portaria nº048/2026**

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Patricia Andolhe** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Magda Patricia Andolhe**, ocupante do cargo de **Telefonista**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 21 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.